

Id:089B792D7EC966CF

Id:0B62041E39DD64C7


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
 CNPJ: 06.553.622/0001-23
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
 CEP: 64.795-000

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 Exercício: 2022

DECRETO Nº 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.130

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	O MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23.
CONTRATADO:	EDIA PEREIRA DE SOUSA FARIAS
CPF:	999.907.923-72
OBJETO:	Prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem, a ser desempenhado junto a Secretária Municipal de Saúde do Município de Caracol.
MOTIVAÇÃO:	1. O disposto na Constituição Brasileira, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público; 2. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação;
CONTRATO:	178/2022
DATA DA ASSINATURA:	04/10/2022
VALOR GLOBAL:	R\$ 10.908,00 (Dez mil e novecentos e oito reais)
FONTE DO RECURSO:	FUS/PSF/PACS/SAMU/BLUGS/NASF/BLATB
VIGÊNCIA:	01/07/2023

Caracol-PI, 04 de Outubro de 2022.

 GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
 Prefeito Municipal de Caracol-PI

Id:05D4EE3CC3B566D1


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
 CNPJ: 06.553.622/0001-23
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
 CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	O MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23.
CONTRATADO:	ANDERSON SOUSA SILVA
CPF:	003.873.163-02
OBJETO:	Prestação de Serviços de Motorista Categoria D, a ser desempenhado junto a Secretária Municipal de Educação do Município de Caracol.
MOTIVAÇÃO:	1. O disposto na Constituição Brasileira, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público; 2. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação;
CONTRATO:	179/2022
DATA DA ASSINATURA:	04/10/2022
VALOR GLOBAL:	R\$ 11.664,00 (Onze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)
FONTE DO RECURSO:	FUNDEB/SME/REC.PROPRIOS.
VIGÊNCIA:	01/07/2023

Caracol-PI, 04 de Outubro de 2022.

 GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
 Prefeito Municipal de Caracol-PI

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$923.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
40	04.124.0010.2082.0000		Manutenção das Atividades de Controle Interno	20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
51	04.122.0005.2040.0000		Manutenção dos Serviços de Administração Geral	131.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de impostos		
	999 000		Não se aplica		
55	04.122.0005.2040.0000		Manutenção dos Serviços de Administração Geral	30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de impostos		
	999 000		Não se aplica		
57	04.122.0005.2040.0000		Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.200,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de impostos		
	999 000		Não se aplica		
58	04.122.0005.2040.0000		Manutenção dos Serviços de Administração Geral	24.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de impostos		
	999 000		Não se aplica		
64	04.122.0005.2040.0000		Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de impostos		
	999 000		Não se aplica		

 JAIRO SOARES LEITÃO
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.130

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
78	04.122.0005.2653.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de impostos		
	999 000		Não se aplica		
80	04.122.0005.2653.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	1.800,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
105	12.361.0030.2202.0000		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	000		Recursos não vinculados de impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
108	12.361.0030.2202.0000		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	22.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
110	12.361.0030.2202.0000		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	38.800,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
134	12.361.0032.2246.0000		Ações do Programa Salário Educação-QSE	3.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	550		Transferências do Salário-Educação		
	999 000		Não se aplica		
02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
170	12.361.0030.2201.0000		Remuneração do Magist. Ensino Fundamental-70% FUNDEB	127.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00	
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		

 JAIRO SOARES LEITÃO
 PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2022

DECRETO Nº 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.130

CODIGO	NUMERO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02	03	02 FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
184	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	35.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
188	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	1.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
190	12.365.0035.2282.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pré-Escolar-70% FUNDEB	52.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	04	00 SECRETARIA DE SAÚDE		
228	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	19.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
235	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	1.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
240	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	13.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02	04	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
241	10.122.0020.2161.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.130

CODIGO	NUMERO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02	04	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
242	10.122.0020.2161.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
260	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	6.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
264	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	12.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
265	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	31.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
269	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	32.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
270	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	9.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
581	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
282	10.301.0025.2185.0000	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.130

CODIGO	NUMERO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02	04	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
290	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	43.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
292	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
295	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	300,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1 600 00
	800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
296	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	3.300,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
02	05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
366	08.243.0015.2151.0000	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	7.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000	Não se aplica		
400	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
401	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000	Não se aplica		
403	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000	Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.130

CODIGO	NUMERO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02	05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
411	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000	Não se aplica		
415	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	26.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000	Não se aplica		
417	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000	Não se aplica		
02	06	00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
488	27.812.0073.2650.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1 600 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	08	00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
586	17.512.0051.1450.0000	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d Água	30.100,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
547	25.752.0085.2594.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	22.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
549	25.752.0085.2594.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	43.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbil		
	999 000	Não se aplica		
02	11	00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2022

Id:09FEBEA5DC5364C8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2022

DECRETO Nº 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.130

02 11 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

559	18.541.0053.2651.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 18, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.130

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

91	12.361.0030.1200.0000	Const., Ampl.e Recuperação de Unidades Escolares	-67.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA

175	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	-310.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

177	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	-152.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

244	10.122.0020.2161.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	-164.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

278	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-105.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa	
	999 000	Não se aplica	

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.130

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

321	10.301.0025.2195.0000	Manutenção das ações do programa CEAS - Centro de Especialid	-63.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

384	08.244.0016.2142.0000	Manut.das Ações do Progr.Bolsa Família-IGD-BF	-8.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

532	16.482.0049.1410.0000	Construção, Compl. e Melhoria de Habitações Populares	-52.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

3	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	

4	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	70.000,00
	Fontes de Recurso
	500 00 70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D4EE3CC3B5663F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.comAVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 012/2022

Interessado: Campo Largo Piauí - PI.
 Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para estruturação e manutenção da Escola Municipal Eva Sousa de Oliveira, na área urbana de Campo Largo do Piauí - PI.
 Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Termo de Convênio nº 01/2022 - SASC x Município de Campo Largo do Piauí.
 Valor Estimativo: R\$ 69.387,84 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
 Data e horário: 09 de novembro de 2022, às 11:00 horas.
 Sistema: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
 Disponibilidade do edital: Setor de licitações e no endereço eletrônico do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.
 Maiores informações: cpl.pmcl@outlook.com ou Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí - PI, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Largo do Piauí - PI, 25 de outubro de 2022.

Erisvaldo Araújo Costa
Pregoeiro